



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 10 Discussão  
e votação em 08/08/2022  
Presidente


### INDICAÇÃO nº: 0109/2022

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal (art. 6º, Inciso XII, alínea "n") e no Regimento Interno (art. 169, Inciso XII), **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a tomada de providências no sentido de:

- permuta de terrenos urbanos para ampliação do Cemitério da Saudade;
- correção do terreno para retirada de enxurradas no Cemitério da Paz;
- construção de banheiros e lavatórios nos dois cemitérios (da Saudade e da Paz);
- realização de curso/treinamento para formação de coveiros, bem como a atualização dos coveiros;
- construção de outro cemitério na cidade de Turmalina.


Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 08 de agosto de 2022.

  
Ver. Edinho - Cidadania

Enfer. José Godinho Fernandes  
Cidadania  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A indicação que ora se apresenta vem de encontro à necessidade urgente de tomadas de providências no sentido de ampliar o Cemitério da Saudade, que se encontra com seu espaço limitado devido ao grande crescimento do Município de Turmalina.

  
Osvaldo Ferreira de Araújo PD1  
Vereador

  
Joaquim Dias de Souza PTB  
Vereador

  
Gilberto Marcos de Souza  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Também a que se falar que o Cemitério da Paz se encontra com sua capacidade limitada e, em épocas de chuva, apresenta graves problemas como acúmulo de água nos túmulos existentes devido à lixiviação do terreno.

É inegável a situação de lotação dos dois cemitérios existentes na nossa cidade, o que nos traz a constatação da necessidade urgente de realização de obras de ampliação no Cemitério da Saudade, através de permuta de terrenos urbanos, bem como a correção do terreno com retirada de enxurradas no Cemitério da Paz e a construção de um novo cemitério na cidade de Turmalina.

Também a que lembrar que os cemitérios da nossa cidade não contam com banheiros e nem lavatórios.

Outra providência de fundamental importância é a realização de cursos de treinamento e formação de coveiros no nosso Município para otimizar os serviços funerários do Município de Turmalina, já que é competência privativa do município sobre os serviços funerários, de cemitérios e de velórios segundo a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 6º, Inciso XII, alínea "n".

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 08 de agosto de 2022.

